



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MARÇO/2022

DECRETO 7889/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 492.000,00
(QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
33903700 - 15000000 Locação de Mão-de-obra		180.000,00
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Soma da Ação:	480.000,00
	Soma da Unidade:	480.000,00
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTO		
1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTOS		
44905200 - 17550000 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
	Total Geral:	492.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2014 INATIVOS E PENSIONISTAS		
31900300 - 15000000 Pensões		180.000,00
	Soma da Ação:	180.000,00
	Soma da Unidade:	180.000,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTO		
2043 INCENTIVO AO ESPORTO E LAZER		
33903100 - 15000000 Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
	Total Geral:	492.000,00

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MARÇO/2022

DECRETO 7889/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 21 de março de 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 21 / 03 / 2022

Gilson Andrade de Oliveira
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021